



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

TERMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI n.º 00616.0000883/2025-68

Processo administrativo n.º 2025001167

Dispensa de licitação n.º 033/2025

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em especial as da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando toda a fundamentação constante dos autos n.º 2025001167, visando o atendimento ao interesse público;

Considerando a justificativa apresentada no termo de referências;

Considerando o parecer emitido pela d.ª Assessoria Jurídica;

Em cumprimento ao disposto na legislação vigente, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO** a decisão de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a contratação emergencial de fornecimento de oxigênio e gases medicinais, bem como a locação de equipamentos necessários para garantir a autossuficiência da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Mansões Odisseia e do Hospital Municipal Bom Jesus, no Município de Águas Lindas de Goiás. A contratação se fundamenta na Lei n.º 14.133/2021, em especial no artigo 72, inciso VIII, que permite dispensa de licitação em casos de emergência ou calamidade pública, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do emitente, e autorizo a realização da despesa.

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA EMERGENCIAL: a presente contratação é respaldada pelo art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021.

Art. 75, VIII, da Lei 14.133/21:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO, GASES MEDICINAIS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UPA MANSÕES ODISSEIA E HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS

1. Introdução O presente tem por objetivo justificar a contratação emergencial de fornecimento de oxigênio, gases medicinais e locação de equipamentos necessários para garantir a autossuficiência da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Mansões Odisseia e do Hospital Municipal Bom Jesus, localizados no Município de Águas Lindas de Goiás.

2. Fundamentação Legal A contratação encontra respaldo na Lei n.º 14.133/2021, em especial no artigo 72, inciso VIII, que permite a dispensa de licitação em situações emergenciais ou de calamidade pública. Tal dispensa visa garantir a continuidade dos serviços de saúde e a proteção da vida e integridade dos pacientes

atendidos nessas unidades hospitalares.

3. Situação Emergencial A necessidade emergencial decorre da recente assunção da gestão do Hospital Municipal Bom Jesus e da UPA 24 Horas pelo Município de Águas Lindas de Goiás, após um longo período de gestão terceirizada. Durante a transição, foram identificadas deficiências críticas na infraestrutura e no fornecimento de insumos essenciais, incluindo a disponibilidade de oxigênio e gases medicinais, imprescindíveis para o atendimento de emergência e suporte à vida.

O desabastecimento desses insumos compromete gravemente a capacidade de atendimento das unidades de saúde, podendo levar ao agravamento do quadro clínico de pacientes e até mesmo a óbitos. Além disso, a falta de equipamentos necessários para armazenamento e distribuição adequada dos gases medicinais agrava a situação, tornando urgente a adoção de medidas imediatas para suprir essas deficiências.

4. Risco para a População A descontinuidade no fornecimento de oxigênio e gases medicinais representa um risco iminente para pacientes em estado crítico, especialmente aqueles que dependem de suporte ventilatório. A ausência desses insumos pode resultar na paralisação de procedimentos médicos essenciais, como intubação, ventilação mecânica e reanimação cardiorrespiratória.

5. Medidas Adotadas Diante desse cenário, a administração municipal tomou a decisão de realizar a contratação emergencial de empresa especializada para o fornecimento de oxigênio, gases medicinais e locação dos equipamentos necessários para garantir a autossuficiência das unidades de saúde. Essa medida visa assegurar a continuidade dos atendimentos de urgência e emergência, evitando riscos à população e garantindo o cumprimento do dever constitucional de prestação de serviços de saúde.

6. Conclusão Diante do exposto, fica evidente a necessidade premente da contratação emergencial para garantir o pleno funcionamento do Hospital Municipal Bom Jesus e da UPA 24 Horas Mansões Odisseia. A medida encontra amparo legal na Lei nº 14.133/2021 e se justifica pela urgência na reposição de insumos essenciais, evitando prejuízos irreparáveis à população de Águas Lindas de Goiás.

DA ESCOLHA DA EMPRESA

A escolha da empresa MEDICAL OXY GASES COMERCIO SERVIÇOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. fundamenta-se na sua comprovada qualificação técnica e experiência na execução de serviços similares. Avaliações anteriores demonstram a capacidade da empresa em atender com eficiência e qualidade as demandas de limpeza hospitalar, assegurando a adequada assepsia dos ambientes e a redução dos riscos sanitários. Além disso, a empresa demonstrou condições operacionais para assumir a execução imediata dos serviços, fator essencial para a mitigação dos impactos negativos decorrentes da descontinuidade.

DO VALOR CONTRATUAL

O valor total da contratação é de R\$ 959.827,80 (novecentos e cinquenta e nove mil oitocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos), montante que está em conformidade com os preços praticados no mercado para serviços similares, garantindo economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Citante contratada	MEDICAL OXY GASES COMERCIO SERVICOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ	31.631.117/0001-05
Valor da contratação	R\$ 959.827,80 (novecentos e cinquenta e nove mil oitocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos)
Prazo de execução	6 meses
BASE LEGAL	Artigo 75, VIII da Lei 14.133/2021.

Portanto, fundamenta-se a dispensa de licitação com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, garantindo a legalidade e a transparência da contratação

Para a eficácia do ato, DETERMINO que seja feita sua publicação nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Águas Lindas de Goiás, 18 de março de 2025.

Digitally Signed by ELISEU BEZERRA GALVAO:57936307168-AC SEMPRE RFB v2
Date: 18/03/2025 15:08:21
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Certification: Página 2 de 3

PETERSON SAYLON VIEIRA LIMA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Águas Lindas de Goiás-GO
Decreto Nº 0020/2025



Documento assinado eletronicamente por **Peterson Saylon Vieira Lima**, **Secretário Municipal**, em 18/03/2025, às 14:23, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 974, de 11 de abril de 2023, c/c art. 36 da Portaria nº 430/2023-SMA, de 13 de abril de 2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.aguaslindasdegoias.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0395131** e o código CRC **E3DEBCBB**.

00616.0000883/2025-68

0395131v2

Quadra 22 Lote 14, - Bairro Jardim Brasília
Águas Lindas de Goiás-GO / CEP 72915-030

Criado por [rafael.barros](#), versão 2 por [rafael.barros](#) em 18/03/2025 13:44:13.